



Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro - Sirinhaém/PE
CEP: 55.580-000 - CNPJ: 10.292.209/0001-20
Fone: (81) 3577.1188 - Fax: (81) 3577.2253

LEI Nº 1.263/2010

EMENTA: Altera o caput do artigo 1º da lei nº 1.243/2010, que denominou o nome do MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL II e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1] – O "caput" do art. 1º da Lei Municipal nº 1.243/2010, de 19 de abril de 2010, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominado 'MANOEL HONORATO DA SILVA', o AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL, da sede do Município de Sirinhaém.

Art. 2º - Esta Lei terá vigência a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Sirinhaém, 16 de novembro de 2010.


FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA
PREFEITO

Certidão
Certifico que a presente lei
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura
de Câmara de Vereadores, na forma prescrita
pelo Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.º
da Constituição Estadual.
16 de Novembro de 2010


